



PROCESSO: 9.172-3/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
REPRESENTANTE: MAYCON MARCELO MONTEIRO – Controlador Interno
REPRESENTADOS: VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS - Ex-Prefeito
IZARU BELARMINO LEITE – Ex-Secretário de Administração
ADRIANO GIGLIOTTI – Ex-Departamento de Compras
EMPRESA BOSSA & FERREIRA LTDA – ME
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobrevém aos autos informação do Setor de Gerência de Processos Diligenciados de que os Ofícios 858 e 859/2018, encaminhados ao Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, ex-Prefeito Municipal e ao Sr. Iزارu Belarmino Leite, ex-Secretário Municipal de Administração, respectivamente, foram devolvidos a este Tribunal, sob o motivo “Ausente”.

É o relatório.

Decido.

Em buscas no sistema interno desta Corte de Contas, bem como junto ao *site* da Receita Federal e no Cadastro Único – CADUN, averigui que é apontado como atual endereço de todos os responsáveis, aqueles contidos nos Ofícios 858 e 859/2018.

Diante da ausência de informações sobre a existência de outro logradouro e, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DETERMINO** o reenvio dos Ofícios 858 e 859/2018, ao Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, ex-Prefeito Municipal e ao Sr. Iزارu Belarmino Leite, ex-Secretário Municipal de Administração, respectivamente, para que, em querendo, estes se manifestem nestes autos, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Após, voltem-me os autos conclusos.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 31 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

